



DECRETO Nº 1222, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Agente de Serviços no Município de Itabela e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para assumir o cargo em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **MARIA D'AJUDA SANTOS DIAS**, como **AGENTE DE SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela,BA, em 20 de março de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal